



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>18</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>01</u>	em <u>07</u> de
<u>02</u> de <u>2023</u>	às <u>18</u> : <u>30</u> hs

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja o fornecido materiais escolares para os estudantes de baixa renda da Rede Municipal de Ensino.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja fornecido materiais escolares para os estudantes de baixa renda da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa a indicação se faz necessário, temos muitas famílias de baixa renda que não possuem condições de adquirir o material escolar conforme a lista fornecida pela escola e muitas família ou a sua maioria têm mais que uma criança estudando e nas listas tem vários itens que encarecem a compra.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 27 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>11</u> de <u>março</u>	
votação, dia <u>06</u> de <u>03</u> de <u>2023</u> , por	
<u>07</u> votos favoráveis e <u>10</u> votos contrários.	


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com